



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS

LEI Nº 1.156/90

REGISTRADO SOB N. 1.156/90 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

AS FLS V. 166 à 167

LIVRO N. 20

EM, 08/02/1990

Me do Amparo Pereira
SECRETÁRIO

DENOMINA DE "RUA CACILDA SAMPAIO " a popularmente conhecida Travessa Muniz Falcão ou Rua da Lagoa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

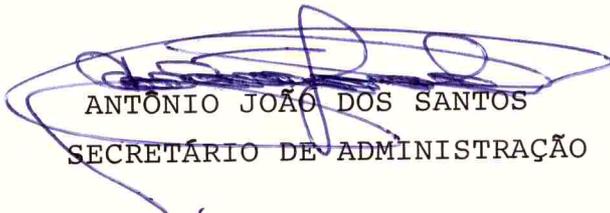
Art. 1º - Fica denominada de "Rua CACILDA SAMPAIO", a popularmente conhecida Travessa Muniz Falcão ou Rua da Lagoa desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Manoel Sampaio Luz, em Palmeira dos Índios, 08 de fevereiro de 1990.


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO


ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO